

MANIPULAÇÃO PELA CONSTRUÇÃO DO *ETHOS* NO DISCURSO DE ÓDIO

DOI: 10.47677/gluks.v23i1.363

Recebido: 27/03/2023

Aprovado: 05/06/2023

SILVA, Welton Pereira e ¹

RESUMO: O presente trabalho tem o objetivo de categorizar e descrever diferentes construções de imagens discursivas de si em possíveis comentários de ódio que tenham como alvo a comunidade LGBTQIA+, procurando observar como a elaboração do *ethos* pode figurar uma estratégia manipulativa. Os comentários foram coletados da rede social *Facebook* e, posteriormente, analisados, tomando por base a Teoria Semiollingüística do Discurso (CHARAUDEAU, 2008; 2015; 2022) e a Linguística Forense (SHUY, 2005; SILVA, 2020). Entre as categorias apresentadas por Charaudeau (2015), pudemos apontar algumas subcategorias pertinentes aos discursos de ódio contra a comunidade LGBTQIA+. O *ethos de virtude* relacionado à religiosidade mostrou-se o mais empregado, seguido pelo *ethos de potência* baseado em insultos. Constatamos, ainda, que a construção do *ethos* pode ser entendida como estratégia de manipulação, levando os sujeitos interpretantes a agir, pensar ou sentir de determinada forma.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso de ódio, *Ethos*, Manipulação.

Introdução

Em palestra proferida na Universidade Federal Fluminense, no II Encontro de Semiollingüística do Discurso (UFRJ/UFF), Charaudeau afirmou que “uma palavra não mata, mas pode ferir à morte” (CHARAUDEAU, 2023, informação verbal)². Por meio da língua em uso, podemos realizar ações, conforme preconizam a Pragmática e a Análise do Discurso, assim, também podemos realizar ações lingüísticas que “ferem de morte”, que ofendem, que causam danos psicológicos e que podem ser, inclusive, tidas como crime pela esfera jurídica.

1 Professor adjunto de Língua Portuguesa no Instituto de Letras da UFF. Doutor em Letras Vernáculas (Língua Portuguesa) pela UFRJ. E-mail: weltonpereira@id.uff.br. Membro do grupo de pesquisa Leifen – Leitura, Fruição e Ensino (UFF/CNPq).

2 A palestra está disponível no *site* do grupo Leifen – Leitura, Fruição e Ensino (UFF/CNPq). Disponível em semiollingüistica.uff.br.

Temos acompanhado, nos últimos tempos, uma evidente naturalização de ideias contrárias à democracia e aos Direitos Humanos, favorecida e legitimada por discursos e posicionamentos de autoridades políticas e religiosas. Se essa naturalização é facilmente percebida no contato social fora das redes, é no interior das práticas viabilizadas pela internet que a observamos em seu ápice. Discursos de ódio, violentos, negacionistas e conspiratórios ganharam terreno fértil nas redes sociais, elaborados não apenas por contas falsas, mas por muitos indivíduos que se viam representados nas autoridades que demonstravam comportamento extremista. De acordo com Galinari (2020, p. 1698): “O ódio se vê na veia, se vê na voz, se vê nas vestes de entretenimento nas telas embaçadas de saliva dos computadores, *smartphones* e *tablets* de última geração”.

Nesse ínterim, os indígenas, os negros e a comunidade LGBTQIA+ são, muitas vezes, alvo de ataques gratuitos na rede social *Facebook*, plataforma da qual coletamos nosso *corpus*. Este artigo, portanto, tem o objetivo de descrever e analisar o projeto de influência perpetrado pelos sujeitos que produzem comentários passíveis de serem tidos como discurso de ódio de natureza lgbtfóbica, vislumbrando a forma como eles procuram engendrar um processo manipulativo por meio da construção de diferentes *ethé* discursivos. Assim, por meio da imagem que o sujeito constrói de si, ele pode levar o sujeito interpretante a compreender que se trata de um sujeito enunciador legitimado e credível, sendo o *ethos* uma potente estratégia discursiva que contribui no processo de manipulação.

Seguindo os pressupostos semiolinguísticos de Charaudeau (2022), não compreendemos a manipulação em seu sentido inerentemente negativo, como o ato de enganar, ludibriar, mas a entendemos como parte do projeto de semiotização do mundo, em que, por meio das formas linguísticas, o sujeito enunciador procura influenciar o sujeito destinatário em determinadas situações de comunicação. Conforme o próprio pesquisador salienta, não se deve pensar que todas as interações cotidianas sejam efetivamente manipulatórias. Assim, para o autor, a manipulação se distingue da persuasão de maneira geral, pois:

Além do objetivo de incitar as pessoas a fazer, dizer, pensar, o discurso manipulatório é caracterizado por uma *maquilagem* intencional e um *efeito de impostura*, o que não acontece com todo ato de persuasão: o manipulador não revela sua intenção; ele a disfarça com um discurso diferente daquele de seu pensamento, enquanto dá indícios, até promessas, de sinceridade; esse discurso de aparências se apresenta como favorável ou desfavorável ao destinatário, de modo a incitá-lo a agir no sentido desejado pelo manipulador (CHARAUDEAU, 2022, p. 91. Grifos do autor).

Nesse viés, para manipular e influenciar o sujeito interpretante, é preciso que o sujeito enunciador lance mão da construção de diferentes imagens discursivas de si, os *ethé* discursivos – herança da filosofia clássica de Aristóteles –, que buscam mascarar o enunciador de diferentes formas a depender das intencionalidades comunicativas.

Visando a apresentar nossas observações, o artigo se divide da seguinte forma: além desta introdução, na seção 1, abordaremos os conceitos teóricos de *ethos*, manipulação e discurso de ódio; na seção 2, procuraremos aproximar a Semiologia da Linguística Forense; na seção 3, teceremos considerações sobre a metodologia e o *corpus* de análise para, na seção 4, apresentarmos os resultados e algumas discussões.

Manipulação e *ethos* no discurso de ódio

Recentemente, houve uma maior atenção por parte da Análise do Discurso em relação ao discurso de ódio, nomeadamente, em razão dos embates ideológicos e políticos que trouxeram ao Brasil uma atmosfera conflitante nos últimos anos. Embora o discurso de ódio não seja um crime previsto no Código Penal, os enunciados entendidos como violentos podem ser tipificados em um tipo penal, isto é, um tipo de crime previsto na lei, como o crime de racismo, que abarca tanto os ataques contra a população negra, quanto a outras etnias, religiões, procedências nacionais e mesmo à população LGBTQIA+.

Em 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu os crimes de homofobia e de transfobia, abarcando-os como parte das ações punidas como racismo (PACHECO, 2023). O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021 apresentou dados referentes à injúria racial e contra a população LGBTQIA+, contudo, conforme Pacheco (2021, p. 82), “os crimes de racismo e injúria racial são tipologias guarda-chuvas, que abarcam também xenofobia, misoginia, racismo religioso, entre outras”. Assim, embora tenha sido um grande avanço relacionar a homofobia ao racismo e à injúria racial, essa tipificação acaba por não transparecer esses crimes de maneira adequada, visto que cada um apresenta motivação diferente.

Por sua vez, o Anuário de Segurança Pública de 2022 apresenta números relativos aos “Registros de Injúria Racial, Racismo e Racismo por homofobia ou transfobia”, separando os ataques à população negra dos ataques à população LGBTQIA+. Segundo o referido relatório (BRASIL, 2022), no ano de 2020, houve 14.402 registros de injúria racial no Brasil, número que abaixou para 13.830 em 2021 – uma baixa de 4.4%. Por sua vez, o crime de racismo

contou com 4.568 ocorrências em 2020 e 6.003 em 2021 – um aumento de 31%. O Anuário apresenta os dados relativos ao “Racismo por homofobia ou transfobia”, sendo registradas 111 ocorrências em 2020 e 321 em 2021, um aumento de 147,4%.

Com isso, embora os crimes de racismo e injúria racial³ tenham sido constatados em todos os estados da Federação, os crimes contra a população LGBTQIA+ foram apurados de maneira separada em apenas 13 dos 26 estados mais o Distrito Federal, vale saber: Alagoas; Amapá; Distrito Federal; Espírito Santo; Goiás; Mato Grosso; Mato Grosso do Sul; Paraíba; Paraná; Pernambuco; Piauí; Rio Grande do Sul; Rondônia e Sergipe. Os demais 13 estados não apresentaram dados ou apresentaram a questão como “fenômeno inexistente”: Acre; Amazonas; Bahia; Ceará; Maranhão; Minas Gerais; Pará; Rio de Janeiro; Rio Grande do Norte; Roraima; Santa Catarina; São Paulo e Tocantins.

Nota-se, portanto, que, conforme explica Pacheco (2023, p. 133):

A decisão do STF de reconhecer homofobia e transfobia como parte das hipóteses punidas pelo crime de racismo não gerou ainda os devidos impactos no que diz respeito à produção, à sistematização e à publicização de dados. Simultaneamente, importa saber que o preenchimento de dados relativos a LGBTQIA+ segue ainda muito menor que de racismo e injúria.

É possível observar que o Estado ainda não dá conta de registrar de maneira próxima do real os casos envolvendo esse tipo de crime contra a população LGBTQIA+. Ainda de acordo com Pacheco (2023), a subnotificação pode chegar a 45%. Os dados ainda são incipientes e muitos estados apresentam defasagem em sua computação e aferição, o que aponta para um possível despreparo, ou mesmo desinteresse das autoridades em registrar e investigar crimes contra essa população.

Por sua periculosidade, o discurso de ódio não é objeto de estudo apenas da Linguística/Análise do Discurso e do Direito. Pesquisadores em Comunicação Social, Sociologia, Antropologia, Filosofia, Criminologia, Psicologia e Ciência da Computação também têm lançado luzes sobre a compreensão desse fenômeno complexo. A definição de discurso de ódio a partir da qual nos orientamos, por exemplo, foi proposta por cientistas da computação:

3 No início de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 14.523/2023, que equipara os crimes de racismo e de injúria racial.

Discurso de ódio é o uso linguístico que ataca ou diminui, incita violência ou ódio contra grupos, baseado em características específicas como aparência física, religião, descendência, origem étnica ou nacional, orientação sexual, identidade de gênero ou outras, podendo ocorrer com diferentes estilos linguísticos, mesmo de forma sutil ou quando humor é usado (FORTUNA; NUNES, 2018, p. 5, tradução nossa).

No âmbito dos estudos discursivos, Galinari (2020, p. 1713, grifo do autor) explica que: “o *Discurso de Ódio se define e se mede pelos seus efeitos, em função do seu contexto imediato e sócio-histórico mais amplo*, já que o discurso, como se verá, é ‘efeito de sentido’, além de instituir uma relação complexa de mediação entre o sujeito e o mundo que o cerca”. Isto é: o contexto de produção da situação de comunicação deve ser levado em conta para identificarmos a natureza odiosa de determinado discurso.

Por nossa filiação teórica à Semiologia do Discurso, tentamos entender a forma como ações são levadas a cabo por meio da língua enquanto discurso, nomeadamente, a forma como podemos influenciar em maior ou menor grau nosso interlocutor. Os esforços mais recentes de Patrick Charaudeau (2022) coadunam os objetivos deste trabalho, visto que o autor tem se ocupado de entender a natureza dos discursos manipuladores. De acordo com ele:

A manipulação verbal tem por base estratégias de incitação positiva, para criar confiança, amizade, estima, afeição, como maneira de atrair a adesão das populações, ou provocação negativa, praticando a denúncia, a acusação, a desconfiança, a estigmatização e o ódio contra o inimigo, para provocar movimentos de protesto, reivindicação e revolta. (CHARAUDEAU, 2022, p. 93).

Para Charaudeau (2022, p. 95), a manipulação pode se dar de maneira voluntária, “com efeito de sugestão e consentimento”; voluntária, mas “com efeito de impostura, até mesmo mistificação” e involuntária, “pois qualquer manipulação verbal não é, como veremos, necessariamente intencional”. Com isso, instaurando a manipulação por meio do *princípio de alteridade*, visto que o Eu apenas se reconhece por meio de um Tu, e vice-versa, a Semiologia propõe uma série de procedimentos discursivos dos quais os sujeitos enunciativos podem lançar mão para efetivar com êxito a manipulação pretendida, seja ela mais, seja menos voluntária. O *princípio da alteridade*, conforme explica Charaudeau (2008), é formativo de todo e qualquer ato de comunicação. No âmbito do discurso de ódio, contudo, essa relação Eu-Tu parece ser um dos principais motivos de desavença. Afinal, é a identidade

contrária àquela tomada para si pelo sujeito enunciador que o leva a atacar e ofender o grupo-alvo de seu discurso.

Defendemos, portanto, a necessidade de pesquisas acadêmicas que possam contribuir para a compreensão do funcionamento discursivo de possíveis ataques de ódio. Essas pesquisas podem lançar luzes para a tarefa de averiguar um discurso como detentor ou não de ódio, nomeadamente, por meio de determinadas pistas linguístico-discursivas que forneçam embasamento para a compreensão do despertar de efeitos de sentido com capacidade de lesar o sujeito-alvo do discurso. Isto é, se algum sujeito se sentir atacado e ofendido, mesmo que o enunciador afirme não ter tido a intenção de atacar e ofender, essa capacidade ofensiva do discurso pode ser atestada por um cientista da linguagem.

Esta é uma das áreas em que um linguista forense devidamente preparado pode contribuir, sendo parte das tarefas justamente fornecer explicações empíricas para as diversas interpretações que emergem de um texto. Na Linguística Forense, essa área de atuação é chamada de *determinação de significados* (SOUSA-SILVA; COULTHARD, 2016), por meio da qual um linguista pode contribuir na elucidação dos significados e sentidos possíveis de serem obtidos a partir de uma palavra, expressão ou enunciado que seja alvo de peleja judicial.

Pelo fato de nos debruçarmos sobre discursos manipulatórios em textos que podem ser tidos como crime, chamados por Silva (2021) de *discursos criminalizáveis*, situamo-nos no âmbito da Linguística Forense, sobre a qual falaremos mais detidamente a seguir.

Semiolinguística e Linguística Forense: aproximações

A Teoria Semiolinguística do Discurso apresenta-se como uma teoria abrangente, buscando dar conta de diversas ações linguístico-discursivas que ocorrem na situação de comunicação, engendradas por sujeitos que procuram se influenciar mutuamente. A teoria prevê a existência de quatro sujeitos no âmbito da situação de comunicação, sendo dois deles os sujeitos empíricos, seres do mundo real dotados de identidades sociais, e dois seres discursivos, seres que passam a existir por meio do processo de enunciação, detendo, portanto, identidades discursivas. Assim, o sujeito comunicante, o ser que toma a palavra, projeta em seu discurso seu próprio EU enunciador, de modo que, ao entrar em contato com um texto, é desse sujeito que tomamos conhecimento. O sujeito comunicante tem a imagem de seu interlocutor em mente, empregando a língua em discurso de modo a influenciá-lo de

algum modo. Essa imagem do interlocutor corresponde ao sujeito destinatário, ao qual também temos acesso por meio dos textos. Por fim, o sujeito interpretante é também de carne e osso, empírico, sendo constituído por todo e qualquer sujeito que tenha acesso ao texto produzido pelo sujeito comunicante.

Nesse processo de influência, o sujeito enunciador lançará mão de diferentes estratégias discursivas relacionadas à sua *legitimidade* (quem sou eu para dizer isso?), à *credibilidade* de seu discurso (como fazer para que acreditem em mim?) e à *captação* do destinatário (como fazer para tocar o outro?). Trata-se do *processo de transação*, por meio do qual o enunciador procura influenciar de algum modo o destinatário, levando-o a fazer algo, crer em algo, sentir algo, pensar algo dentre outras possibilidades. Além do *processo de transação*, é preciso haver o *processo de transformação*, em que o *mundo a significar* passa a *mundo significado* por meio da língua. Isto é: o mundo biossocial torna-se um mundo discursivo por meio da enunciação.

Para essa transformação, que diz respeito a referenciar o mundo, o sujeito, lançando mão de um código linguístico, emprega alguns Modos de Organização da matéria linguística. De acordo com Charaudeau (2008), há quatro modos por meio dos quais a língua pode ser organizada em discurso para falar sobre o mundo e agir sobre o interlocutor: o Modo de Organização Enunciativo, que apresenta a forma como o sujeito se posiciona em relação ao discurso e se refere ao interlocutor e a terceiros; o Modo de Organização Narrativo, por meio do qual é apresentada uma sucessão de ações no tempo; o Modo de Organização Descritivo, que fornece ferramentas para a nomeação, qualificação e localização/situação dos seres no/do mundo e o Modo de Organização Argumentativo, foco deste trabalho. Para argumentar, o sujeito enunciador parte de uma proposta sobre o mundo, com a qual concorda ou discorda, lançando mão de argumentos que procuram fundamentar seu ponto de vista. Nossa análise se pautará, principalmente, pelos pressupostos apresentados por Charaudeau (2008) acerca do fazer argumentativo pelo viés da Semiologia, compreendendo que argumentar consiste em levar o interlocutor a pensar, sentir, crer ou fazer algo, ampliando a visão clássica da argumentação pautada no raciocínio lógico.

Por sua vez, a Linguística Forense pode ser compreendida como os estudos que procuram aplicar os conhecimentos advindos das ciências da linguagem à resolução de problemas no âmbito jurídico, em diversas instâncias. Dentre o rol de pesquisas em Linguística Forense, encontramos aquelas interessadas em contribuir de maneira prática na

resolução de crimes, sendo entendidas como a Linguística Forense *stricto sensu* (SOUSA-SILVA; COULTHARD, 2016). Objetivando, portanto, contribuir para o entendimento de como evidências linguísticas podem servir em investigações, há pesquisadores interessados na atribuição de autoria a textos apócrifos, na determinação de significados (em uma ameaça ou em um contrato, por exemplo), bem como no perfilamento linguístico e na análise de plágio. Já a Linguística Forense *lato sensu* (SOUSA-SILVA; COULTHARD, 2016) é mais abrangente, reunindo trabalhos que se ocupam de investigar textos e discursos produzidos em contextos jurídicos, como sentenças, petições, boletins de ocorrência, e textos produzidos em outras instâncias sociais, mas que podem se tornar alvo de peleja judicial, como rótulos e embalagens de produtos.

Alguns pesquisadores em Linguística Forense têm se debruçado sobre a natureza dos crimes cometidos unicamente ou principalmente por meio da língua, chamados por Shuy (2005) de crimes de linguagem. Neste artigo, pelo fato de os comentários analisados não terem sido parte de um processo que culminou em sua tipificação como crime por parte da esfera jurídica, preferimos nos referir a eles como discursos criminalizáveis (SILVA, 2020); isto é, discursos passíveis de tipificação dada sua natureza ofensiva e injuriosa. Desta feita, durante o trabalho, iremos nos referir a “possíveis discursos de ódio”.

Portanto, a Semiologia orientará as bases teóricas e metodológicas da análise empreendida, que se propõe a contribuir para a compreensão de discursos passíveis de criminalização, sendo a Linguística Forense o fio condutor que fundamenta o objetivo do trabalho: identificar estratégias empregadas pelos sujeitos enunciadorees em possíveis discursos de ódio lgbtfóbicos, o que garante a relação entre as duas áreas aqui adotadas.

Corpus e mecanismos de análise

O *corpus* corresponde a trinta textos oriundos da rede social *Facebook*. Coletamos, por meio de nosso perfil na rede social e por meio de buscas *on-line*, textos cujo conteúdo poderia ser compreendido como discurso possivelmente lgbtfóbico. Os textos foram coletados por meio da captura de tela (*print screen*) do computador ou do *smartphone*, não sendo coletados de maneira aleatória. Realizamos a coleta por meio da leitura dos comentários em determinadas postagens que já traziam alguma problemática passível de despertar comentários violentos (como o casamento gay ou a adoção de crianças por casais homossexuais), garantindo a abordagem do contexto imediato e sócio-histórico mais amplo,

como preconiza Galinari (2020). Alguns textos foram obtidos por meio de buscas *on-line* no *Google*, sendo também *prints* de telas.

Após a coleta, os textos foram transcritos, de modo a otimizar a análise. Os trinta comentários aqui analisados foram selecionados dentre aqueles que apresentavam possível discurso lgbtfóbico, e foi realizada uma pré-análise daqueles que já despertavam o olhar do analista para as construções do *ethos*. As idiossincrasias gramaticais e ortográficas dos textos originais foram mantidas em sua totalidade. Os *ethé* discursivos construídos pelos sujeitos enunciadorees foram, então, categorizados, tomando de partida as macrocategorias apresentadas por Charaudeau (2015). Em cada macrocategoria, encontramos subcategorias mais específicas, as quais são listadas a seguir:

a) *Ethos de virtude*: um tipo de *ethé de credibilidade*. Por meio da tentativa de construção do *ethos de virtude*, o sujeito enunciador procura passar uma imagem de alguém que “dá o exemplo”, exigindo que o sujeito “demonstre sinceridade e fidelidade, a que se deve acrescentar uma imagem de honestidade pessoal (CHARAUDEAU, 2015, p. 122). Em nosso *corpus*, encontramos algumas subcategorias desse *ethos*:

- (i) o *ethos de virtude baseada na religiosidade*, em que o sujeito enunciador busca construir para si a imagem de alguém religioso, inserindo, na contraparte, a comunidade LGBTQIA+ como pecadora;
- (ii) o *ethos de virtude baseada na moralidade do sujeito enunciador*, em que o sujeito enunciador procura construir uma imagem de si baseada na moralidade, o que coloca, normalmente, o grupo-alvo como imoral;
- (iii) o *ethos de virtude como protetor da infância*, em que o sujeito enunciador ataca a comunidade LGBTQIA+, afirmando que o faz por se preocupar com a infância e a inocência das crianças; e
- (iv) o *ethos de virtude não preconceituoso*, em que, apesar de seus ataques, os sujeitos enunciadorees procuram construir para si o *ethos* de sujeitos respeitadores e não preconceituosos.

b) *Ethos de potência*: um tipo de *ethos de identificação*. “O *ethos* de ‘potência’ é visto como uma energia física que emerge das profundezas terrestres, anima e impulsiona os corpos na ação” (CHARAUDEAU, 2015, p. 138), podendo ser manifestado por meio de “violência verbal (insultos, ameaças ou bravatas)” (CHARAUDEAU, 2015, p. 139). Nas construções do

ethos de potência, observamos a subcategoria relacionada ao *ethos de potência por meio do insulto*, que se mostrou bastante produtiva, dada a natureza odiosa do discurso em questão.

c) *Ethos de inteligência*: um tipo de *ethos de identificação*. De acordo com Charaudeau (2015, p. 145): “A inteligência é uma característica humana difícil de ser definida, mas aqui se trata de considerá-la um imaginário coletivo que testemunha a maneira como os membros de um grupo social a concebem e a valorizam”. Na macrocategoria do *ethos de inteligência*, foram consideradas duas subcategorias: (i) o *ethos de inteligência baseado em informações científicas* e o (ii) *ethos de inteligência pautado em um argumento irônico*.

Após a classificação, os dados foram contabilizados e analisados, conforme veremos no próximo item.

***Ethé* discursivos como ferramenta de manipulação em comentários no Facebook**

O quadro a seguir agrupa as categorias *ethóticas* encontradas no *corpus*, bem como o número de ocorrência de cada uma e um exemplo de comentário que apresenta, em negrito, os índices linguísticos que levaram à sua classificação:

CORPUS	ETHÉ DISCURSIVOS	SUBCATEGORIA	NÚMERO DE OCORRÊNCIA	EXEMPLO
LGBTfobia	Virtude	Protetor da infância	05	Deixem nossas crianças em paz seus monstros
	Virtude	Religioso	13	Jesus perdoa seus pecados se vc se arrepender agora. Ser sujo.
	Virtude	Moral	04	Isso é piada ninguém nasce é comportamento. Deus criou apenas dois cromossomos y e não y e a então é semvergonhice
	Virtude	Sem preconceito	03	Isso é do diabo. É. Não é preconceito. Coisa nenhuma tbm
	Inteligência	Baseado na ciência	07	Mais uma palavra que inventaram para dar um tom de normalizar a doença e confusão mental e emocional deles
	Inteligência	Irônico	01	Como assim aos 34? Essas pragas vivem tanto assim? Pensei que se matavam aos 20 e poucos. A ciências e a medicina foram longes demais!
	Potência	Emprego de insultos	18	Aberração do inferno Socialistas de fezes

Quadro 01: tipos de *ethé* por número de ocorrência. Fonte: dados da pesquisa.

No que concerne aos 30 comentários que apresentam possíveis discursos de ódio contra a população LGBTQIA+, obtivemos os seguintes dados: 25 construções de *ethos de virtude*, correspondendo a 49% do total; 18 construções do *ethos de potência*, correspondendo a 35% do total e 8 construções do *ethos de inteligência*, correspondendo a 16% do total, conforme pode ser visto no gráfico a seguir:

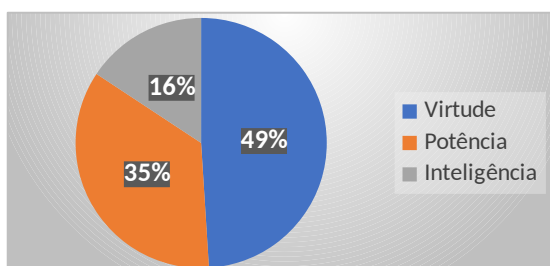


Gráfico 01: construção de *ethos* em discursos possivelmente lgbtfóbicos. Fonte: dados da pesquisa.

Acreditamos que a alta recorrência do *ethos de virtude* esteja relacionada às estratégias de legitimidade empregadas pelos sujeitos enunciadorees. Dada a natureza odiosa dos textos, tais sujeitos procuram garantir sua legitimidade enquanto alguém dotado de razão, objetivando, no processo, construir a imagem de pessoas religiosas e morais. Se os sujeitos enunciadorees se projetam como alguém ligado à religiosidade e à moralidade, o grupo-alvo do ataque, a população LGBTQIA+, é justamente representado como pecador e imoral, o que pode levar membros dessa comunidade, bem como simpatizantes à sua causa, a experimentar sentimentos de indignação, além de tristeza e mesmo raiva.

Com base nesses dados, compreendemos que a construção das imagens de si corresponde também a estratégias de manipulação no discurso de ódio. Por um lado, os sujeitos enunciadorees procuram manipular aqueles que participam de sua própria categoria identitária, levando-os a concordar com seu posicionamento, de maneira direta ou indireta. Por outro lado, os sujeitos enunciadorees procuram manipular o público-alvo de seus ataques, intentando levá-lo a se comportar de determinada maneira, a pensar e crer que suas ações e existência ferem a ordem natural e, com isso, experienciar determinadas emoções, como poderemos ver nos exemplos analisados a seguir:

a) *Ethos de virtude*: o protetor da infância

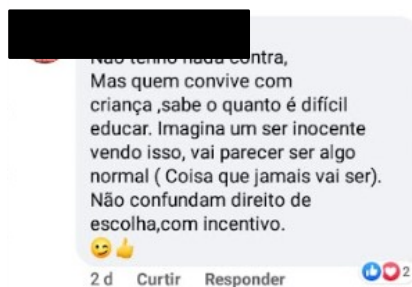


Imagem 01: *ethos* de protetor da infância

Fonte: *corpus* da pesquisa

Essa construção de *ethos* foi encontrada nos comentários produzidos, principalmente, em postagens do *Facebook* em que se apresentava algo relacionado à identidade de gênero e à infância. No total de 25 ocorrências do *ethos de virtude*, essa subcategoria apresentou 5 ocorrências, representando 20%. No texto, ao alegar que “é difícil educar” e solicitar que o sujeito interpretante imagine o que aconteceria se “um ser inocente” visse algo relacionado ao comportamento homossexual, achando “algo normal (Coisa que jamais vai ser)”, o sujeito enunciador procura manipular tanto aqueles que possam vir a concordar com seu posicionamento quanto a própria comunidade LGBTQIA+, que se sentiria ofendida. Assim, alguns indivíduos dessa comunidade poderiam ser levados a pensar que sua presença é um perigo para crianças. Esses argumentos apresentam a capacidade patêmica de despertar, no grupo-alvo do ataque, um sentimento de inferioridade, visto alguém dizer claramente que o considera anormal. Além disso, um sentimento de indignação diante do preconceito também pode ser experienciado, dentre outras emoções, a depender do universo de crença do sujeito interpretante.

Observamos, portanto, o posicionamento antagônico à população LGBTQIA+, sendo classificada como “anormal”, e, por isso, crianças inocentes não deveriam entrar em contato com algo que remeta a essa comunidade. O caso em questão dizia respeito a um beijo gay transmitido na TV aberta, e é justamente essa tomada de posição manipulatória que nos levou a classificar o *ethos* construído como de *virtude*, afinal, ele se posiciona como alguém que defende e se preocupa com a inocência das crianças.

É oportuno mencionar que, em um mesmo comentário, pode haver diferentes construções de *ethé* discursivos, contudo, para fins de organização da análise, iremos nos focar apenas em um deles. Os demais foram considerados na contagem total já apresentada.

b) *Ethos de virtude*: religioso

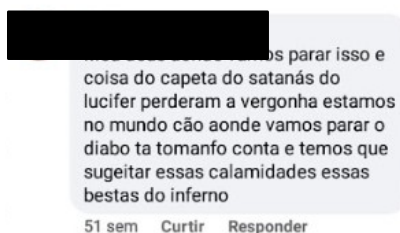


Imagem 02: *ethos* de religioso

Fonte: *corpus* da pesquisa

O *ethos de virtude* foi bastante recorrente em nosso *corpus*, sendo que a imagem discursiva por meio da qual o sujeito enunciator se projeta como religioso apresentou 13 ocorrências, representando 52% do total. Isto é: mais da metade das construções do *ethos* em que o sujeito enunciator procura se apresentar como alguém virtuoso, em comparação à comunidade LGBTQIA+, é relacionada à construção de uma imagem caracterizada como religiosa. Esse fato pode ser explicado pela perseguição histórica empreendida por grande parte da comunidade cristã aos homossexuais e transexuais. É comum ouvirmos em ambientes religiosos a comparação entre a homossexualidade e o pecado bíblico narrado no livro de Gêneses, quando se refere à destruição de Sodoma e Gomorra, bem como a uma passagem do livro de Juízes, em que se considera abominação um homem que se deita com outro. Para Charaudeau (2022, p. 29), o “saber de revelação”, relacionado ao pensamento religioso, também consiste em um saber de conhecimento, na medida em que “a fonte da verdade aqui também é externa ao sujeito”. O autor explica que o conhecimento religioso é normalmente entendido como um saber de crença, mas enquanto este depende da subjetividade do sujeito enunciator, aquele é externo a ele. Com isso, o sujeito enunciator fala, embasando-se em conhecimentos externos, de uma fonte superior: a religião. Embora o direito à livre expressão religiosa seja garantido por lei, é preciso se atentar ao fato de que esse direito não prevê a ofensa e o ataque direto a outra pessoa ou a um grupo determinado, podendo o sujeito comunicante ser punido nas formas da lei.

No comentário em apreço, o sujeito enunciator se posiciona como religioso ao exclamar “Meu Deus” e afirmar que “isso” – a homossexualidade – “é coisa do capeta do satanás do lucifer”. Mais à frente, o sujeito enunciator ainda afirma que “o Diabo está tomando conta”, e nomeia a comunidade LGBTQIA+ por meio do sintagma “essas bestas do inferno”, ao final do comentário. Para o sujeito enunciator, portanto, a comunidade

LGBTQIA+ e seu comportamento são associados a algo mau, vil, visto que, na crença cristã, Lúcifer é o inimigo do Reino de Deus e de seus filhos. Notamos que há, inclusive, uma reiteração de termos associados à figura de Lúcifer na tradição cristã, como “Capeta” e “Satanás”. Ao afirmar que “isso é coisa do capeta do satanás do lucifer”, o sujeito enunciator reforça seu argumento, posicionando-se como alguém que, pelo contrário, está no outro lado da guerra espiritual: se quem eu ataco pertence a Lúcifer, logo, eu pertencço a Deus. Instaure-se, com isso, o caráter manipulatório desse *ethos*, visto que o sujeito se projeta como cristão, levando alguns interpretantes a se posicionarem do mesmo modo, a concordarem com suas palavras, enquanto conduz a população LGBTQIA+ a se sentir ofendida pela comparação com o mal encarnado na figura do Diabo. O sentimento negativo pode ainda ser agravado se a religiosidade cristã fizer parte do universo de crença do sujeito interpretante membro da comunidade LGBTQIA+.

c) *Ethos de virtude*: moral

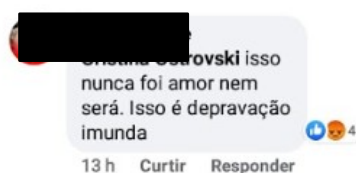


Imagem 03: *ethos* de moral

Fonte: *corpus* da pesquisa

A subcategoria do *ethos de virtude* relacionada à construção de uma imagem de indivíduo moral, em comparação com a dos homossexuais, tidos como amorais, teve quatro ocorrências, correspondendo a 16% dos *ethé de virtude*. Como pode ser notado, o sujeito enunciator afirma que o amor homossexual “nunca foi amor nem será”, afirmando se tratar de “depravação imunda”. Imaginários sociodiscursivos que relacionam a homossexualidade e a transexualidade à depravação, ao sexo desregrado, a doenças sexualmente transmissíveis e à devassidão são bastante disseminados em alguns grupos mais conservadores. Contudo, como toda comunidade humana existente, a comunidade LGBTQIA+ também apresenta variação de comportamentos, o que faz com que esse comentário possa ser considerado como manipulatório e detentor de discurso de ódio, visto se referir a todos os indivíduos do grupo-alvo do ataque, em uma generalização enganosa.

Além disso, ao dizer que o amor homossexual não é amor, negando esse *status* ao sentimento entre duas pessoas do mesmo sexo, o sujeito enunciator apresenta a intencionalidade de dizer que o amor puro é apenas o vivenciado entre casais heterossexuais, manipulando alguns interpretantes a se posicionarem a favor. Assim, o amor e o comportamento homossexual seriam “depravação imunda”, em contraste com o comportamento do próprio sujeito enunciator e do grupo do qual faz parte, compreendido, portanto, como moral e limpo. O qualificador “imunda”, relacionado à sujeira e às doenças, reforça o ponto de vista negativo que o sujeito enunciator tem em relação à comunidade LGBTQIA+, o que também serve em prol de sua manipulação.

Com isso, é provável que membros da comunidade LGBTQIA+ sejam levados a experienciar um sentimento de indignação diante de tais ataques que procuram deslegitimar suas relações afetivas. É oportuno notar que, em outro gênero vinculado ao discurso criminalizável, a carta de ameaça, já havíamos identificado o argumento que nega o *status* de “amor” para o sentimento entre pessoas do mesmo sexo (cf. SILVA, 2020).

d) *Ethos de virtude*: não preconceituoso

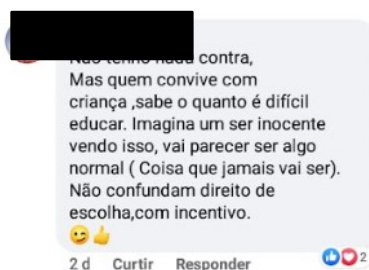


Imagem 04: *ethos* de não preconceituoso

Fonte: *corpus* da pesquisa

A construção desse *ethos* foi constatada três vezes no *corpus*, representando 12% do total dos *ethé de virtude*. Nesse comentário, já analisado no exemplo *a*, que apresentou o *ethos de virtude de protetor da infância*, o sujeito enunciator começa com um movimento de proteção de sua imagem, dizendo “Não tenho nada contra”, o que nos leva a perceber que ele procura manipular os leitores de seu comentário – sujeitos interpretantes –, ao construir o *ethos* de alguém que não tem preconceitos, não tem “nada contra” o tema da postagem original – que se referia à população LGBTQIA+. Logo, o sujeito enunciator procura se mostrar como alguém virtuoso, isento de preconceitos. Contudo, sabe-se que o operador

argumentativo “mas” introduz o argumento mais forte (KOCH, 2005), por meio do qual o sujeito enunciador se posiciona como um defensor da infância, como já vimos.

Ao final do comentário, o sujeito enunciador ainda pede para que “Não confundam direito de escolha, com incentivo”. Aqui, observamos o imaginário sociodiscursivo que relaciona o comportamento homossexual a uma escolha, mostrando não apenas desconhecimento, mas preconceito por parte do sujeito enunciador. Logo, apesar de procurar manipular os interpretantes, dizendo-se não preconceituoso em “não tenho nada contra”, ele se contradiz, mostrando-se desfavorável ao comportamento homossexual. Esse posicionamento pode levar membros da comunidade LGBTQIA+ a experimentar um sentimento de indignação, diante do fato de o sujeito enunciador se afirmar como isento de preconceitos, mas se posicionar justamente de forma preconceituosa no restante do comentário.

e) *Ethos de inteligência*: base científica

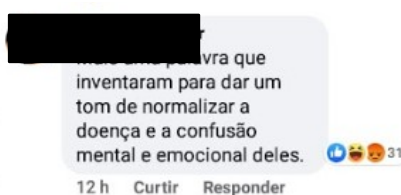


Imagem 05: base científica

Fonte: *corpus* da pesquisa

Essa subcategoria foi classificada como um *ethos de inteligência*, tendo em vista que os sujeitos enunciadores procuram embasar seus argumentos em informações supostamente científicas, buscando garantir sua legitimidade. O sujeito enunciador do comentário em questão afirma que há interesse em criar novas palavras para “normalizar a doença e a confusão mental e emocional” dos membros da comunidade LGBTQIA+. Com isso, ele traz à tona imaginários sociodiscursivos que, há algumas décadas, figuraram como saberes de conhecimento que relacionavam a homossexualidade e a transexualidade à insanidade mental e emocional, sendo tidas como patologias psicológicas. De acordo com Charaudeau (2022, p. 28), os saberes de conhecimento correspondem a “Uma verdade que supostamente existe fora da subjetividade do sujeito (fora do sujeito), que se dá fora do homem e que vale para conhecimento dos fenômenos tais como eles aparecem, tais como funcionam e tais como não são vistos”. Os saberes de conhecimento de base científica são evocados, portanto, para aderir

credibilidade ao enunciado, ao passo que o sujeito enunciadador, de forma manipulatória, esconde-se por trás de um saber supostamente científico.

É importante mencionar que, desde 1990, a homossexualidade não figura na lista de patologias da Organização Mundial de Saúde. Ao construir para si o *ethos* de alguém que se orienta por supostos posicionamentos científicos, o sujeito enunciadador de tais argumentos pode levar sujeitos interpretantes membros da comunidade LGBTQIA+ a se sentirem indignados por serem vistos como portadores de insanidades mentais e emocionais, bem como a experimentarem um sentimento de tristeza diante do ataque. Como já mencionado, contudo, outros sujeitos, mesmo membros da comunidade LGBTQIA+, a depender de seu próprio universo de crença, podem ser levados a experimentar outros sentimentos. O *ethos de inteligência* foi construído 8 vezes no grupo de comentários possivelmente lgbtfóbicos, sendo que 7 construções foram baseadas em conhecimentos supostamente científicos, correspondendo a 87% da amostra. É interessante notar que o comentário despertou reações de sujeitos interpretantes que riram ou reagiram com o *emoticon* de “raiva”, mostrando desgosto em relação ao comentário.

f) *Ethos de inteligência*: irônico

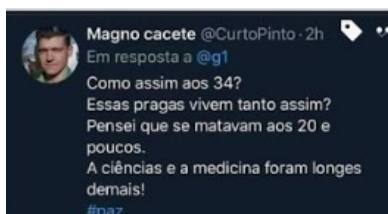


Imagem 06: irônico

Fonte: *corpus* da pesquisa

Em uma postagem que dizia respeito à morte de uma Drag Queen aos 34 anos, o sujeito enunciadador acima, que, pelo nome e pela fotografia, pensamos corresponder a uma conta falsa (por isso a falta da tarja preta), procura ser irônico, visando a se mostrar engraçado. Classificamos esse *ethos* como um tipo de *ethos de inteligência*, visto a ironia ser uma figura retórica empregada para passar a imagem de alguém que tem domínio do discurso e da argumentação.

Segundo o Conselho Mundial de Saúde, a expectativa de vida para pessoas transexuais gira em torno de 35⁴ anos, sendo bastante baixa em relação à média populacional em geral que, no Brasil, é de 77 anos⁵. Não bastassem esses dados, o sujeito enunciador do comentário emprega o recurso da ironia, dizendo pensar que a população transexual se suicidava por volta dos 20 anos. Por fim, ele ainda afirma que a ciência e a medicina “foram longe demais!”, ao, em seu ponto de vista, contribuir para o aumento da expectativa de vida da população trans. Esse comentário transparece desprezo pela vida da população LGBTQIA+, podendo levar membros dessa comunidade a experimentar um sentimento de inferioridade, bem como de raiva, tristeza, revolta, dentre outras possibilidades, o que garante que o comentário seja classificado como discurso de ódio.

O aspecto manipulatório é compreendido pela capacidade que o comentário tem de levar interpretantes que concordem com esse ponto de vista a se posicionarem favoravelmente ao comentário, mesmo que pensem se tratar de uma “piada” do sujeito enunciador. O recurso da ironia foi encontrado apenas 1 vez no conjunto de 8 construções do *ethos de inteligência*, correspondendo a 13% do total. Mesmo aparecendo uma vez em nosso *corpus*, possivelmente, essa estratégia pode figurar em outros compilados de textos lgbtfóbicos, o que nos levou a manter a classificação.

g) *Ethos de potência*: insultuoso

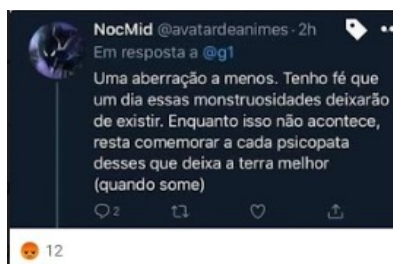


Imagem 07: insultuoso

Fonte: *corpus* da pesquisa

-
- 4 Informação disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/2312-a-transfobia-adoece-e-mata-temos-que-nos-comprometer-com-a-vida-diz-conselheiro-de-saude-no-dia-nacional-da-visibilidade-trans#:~:text=O%20dossi%C3%AA%20indica%20que%20as,%C3%A9%20de%2074%2C9%20anos>. Acesso em 25 mar. 2023.
- 5 Informação disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/expectativa-de-vida-do-brasileiro-sobe-para-77-anos-diz-ibge/#:~:text=A%20expectativa%20de%20vida%20da,pela%20pandemia%20da%20covid%2D19>. Acesso em 25 mar. 2023.

O *ethos de potência*, de acordo com Charaudeau (2015), pode ser construído por meio da violência verbal, como insultos, ameaças e bravatas contra o adversário. Como já observado em pesquisas anteriores acerca do *discurso criminalizável*, em alguns gêneros como a carta de ameaça (SILVA, 2020) e os comentários portadores de discurso de ódio (SILVA, 2021), o emprego de palavrões e palavras de calão funciona como uma importante estratégia de patemização. Agora, vemos também que esse recurso auxilia na consolidação de um *ethos de potência*, de alguém forte que faz o que deve fazer, contribuindo na manipulação do sujeito interpretante, que pode ser levado a concordar com as palavras do enunciador. No comentário em discussão, o sujeito enunciador lança mão do termo pejorativo “aberração” para se referir à *drag queen* cuja morte havia sido noticiada, conforme já salientamos. O sujeito enunciador ainda se refere a ela como “monstruosidade” e “psicopata”, demonstrando uma imagem de alguém que apresenta um forte posicionamento. Esse posicionamento, contudo, é ofensivo, podendo gerar danos psicológicos e emocionais no público-alvo do discurso, o que nos leva a classificá-lo como discurso de ódio, visto se referir não apenas a um indivíduo, mas a toda uma coletividade. Afinal, se há uma aberração a menos, há um grupo qualificado como aberrações, as monstruosidades, no plural, cujo sumiço deixaria a Terra melhor.

Conforme já salientamos, estamos apontando para os possíveis sentimentos despertados na população alvo dos ataques. Contudo, outros sujeitos interpretantes entram em contato com o comentário, visto ter sido feito em uma rede social, o que pode desencadear diferentes reações emotivas a depender do universo de crença desses interpretantes. Assim, alguém que compartilhe esse ponto de vista lgbtfóbico pode ser levado a achar graça do comentário, vindo a experimentar um sentimento de satisfação. Por outro lado, um sujeito interpretante que não seja membro da comunidade LGBTQIA+, mas que seja alguém favorável aos Direitos Humanos, certamente também experienciaria um sentimento de indignação diante do comentário. A dimensão manipulatória reside justamente no fato de o sujeito não solicitar o engajamento positivo ou negativo dos interpretantes, mas conseguir obtê-lo por meio do emprego enfático de ofensas, que contribui para a construção do *ethos de potência* como alguém violento.

Uma característica desse exemplo é o fato de o sujeito enunciador se apresentar como um perfil falso, visto a foto de um personagem e o nome que remete aos *nicknames* da internet. Juntando a essa atestação o fato de o comentário ter recebido doze reações de “raiva”

até o momento do *print*, verificamos que o sujeito comunicante pode fazer parte dos chamados *haters*, indivíduos que produzem comentários odiosos buscando, justamente, o engajamento.

Apresentadas as categorias de *ethé* encontradas em nosso *corpus* e a forma como suas construções podem figurar como estratégias de manipulação em comentários contendo possível discurso de ódio, seguem-se algumas considerações.

Considerações finais

Neste artigo, ao analisar comentários produzidos na rede social *Facebook* que apresentam possíveis comentários de ódio contra a população LGBTQIA+, procuramos descrever a forma como a construção de diferentes *ethé* discursivos contribuem no processo argumentativo, visando à manipulação do sujeito interpretante. Com base em Charaudeau (2022), consideramos que a manipulação acontece de maneira sutil, não explícita, quando o sujeito enunciador procura levar o destinatário a agir de determinada forma, pensar de acordo com suas ideias e experienciar determinadas emoções. Lançando mão de arranjos linguísticos e discursivos, o sujeito enunciador procura construir diferentes imagens discursivas para si, mostrando-se como virtuoso, potente ou inteligente, por exemplo. Ao se apresentar de dada forma, por um lado, ele acaba por levar alguns sujeitos interpretantes a se posicionarem favoravelmente a suas opiniões e argumentos, concordando com o que diz; por outro lado, ele também leva outros sujeitos, principalmente membros da comunidade LGBTQIA+, a experienciar emoções negativas, como os sentimentos de inferioridade, de indignação e mesmo de raiva diante dos ataques sofridos.

Em tempos em que a internet mais acessível deu voz a indivíduos que não temem o ataque direto ao outro, além de trazer à tona o extremismo político que anda junto do extremismo religioso e de outros tipos de extremismos ideológicos, a Análise do Discurso e a Linguística Forense podem muito contribuir na compreensão de como são construídas as práticas linguístico-discursivas que veiculam discursos de ódio. Além dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, bem como da própria mídia, defendemos que a escola precisa se posicionar efetivamente contra a produção e perpetuação de discursos de ódio, refletindo com os alunos, desde muito novos, acerca da capacidade que o ser humano tem de,

empregando a língua em discurso, causar danos ao interlocutor por meio das “palavras que ferem à morte”, como bem disse Charaudeau.

Referências bibliográficas

BRASIL. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em 20 fev. 2023.

BRASIL. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em 20 fev. 2023.

CHARAUDEAU, Patrick. *A manipulação da verdade: do triunfo da negação às sombras da pós-verdade*. São Paulo: Contexto, 2022.

CHARAUDEAU, Patrick. *A perversão do discurso político pelo discurso populista*. Conferência ministrada no II Encontro Interinstitucional de Semiologia do Discurso. Niterói: UFF, 2023. Disponível em: <https://semiologia.uff.br>. Acesso em 20 fev. 2023.

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso Político*. São Paulo: Contexto, 2015.

CHARAUDEAU, Patrick. *Linguagem e discurso: modos de organização*. São Paulo: Contexto, 2008.

FORTUNA, P.; NUNES, S. A Survey on Automatic Detection of Hate Speech in Text. *ACM Comput. Surv.* Nova Iorque, v. 51, n. 4, p. 1-30, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1145/3232676>

GALINARI, Melliandro Mendes. Identificando os “discursos de ódio”: um olhar retórico-discursivo. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 28, n. 4, p. 1697-1746, 2020.

KOCH, IngedoreVilaça. *A interação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 2005 [1993].

PACHECO, Dennis. Direitos trancados no armário: LGBTfobia e racismo no Brasil. In: BRASIL. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>. Acesso em 20 fev. 2023.

PACHECO, Dennis. Lutas por reconhecimento e os indicadores de racismo e lgbtobia no Brasil em 2021. In: BRASIL. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em 20 fev. 2023.

SHUY, Roger W. *Creating Language Crimes: how law enforcement uses (and misuses) language*. New York: Oxford University Press, 2005.

SILVA, Welton Pereira e. *Argumentação e patemização em cartas de ameaça: uma análise semiolinguística como contribuição à Linguística Forense*. Tese (doutorado em Letras Vernáculas). Rio de Janeiro: UFRJ, 2020.

SILVA, Welton Pereira e. Argumentação em discursos de ódio no Facebook: uma categorização contributiva à Linguística Forense e à Linguística Computacional. *Revista de Estudos da Linguagem*, Belo Horizonte, v. 29, n. 4, p. 2367-2395, 2021. Disponível em: <http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/view/18140>. Acesso em 20 fev. 2023.

SOUSA-SILVA, Rui; COULTHARD, Malcolm. Linguística Forense. In: DINIS OLIVEIRA, Ricardo Jorge; MAGALHÃES, Teresa (org.). *O que são as Ciências Forenses? Conceitos, Abrangência e Perspetivas Futuras*. 1 ed. Lisboa: Pactor, 2016, p. 137-144.

MANIPULATION BY CONSTRUCTION OF *ETHOS* IN HATE SPEECH

ABSTRACT: This article aims to categorize and describe different constructions of discursive images of oneself in possible hate speech comments that target the LGBTQIA+ community, seeking to observe how the construction of ethos can appear as a manipulative strategy. The comments were collected from the social network *Facebook*, and subsequently analyzed, based on the Semiolinguistic Theory of Discourse (CHARAUDEAU, 2008; 2015; 2022) and Forensic Linguistics (SHUY, 2005; SILVA, 2020). We note that, among the categories approved by Charaudeau (2015), we can find some subcategories relevant to hate speech against the LGBTQIA+ community. The *ethos of virtue* related to religiosity was the most used, followed by the *ethos of power* based on insults. We also realized that the construction of *ethos* can be understood as a manipulation strategy, leading the interpreting subjects to act, think or feel in a certain way.

KEYWORDS: Hate speech, *Ethos*, Manipulation.